

Realização



Apoio



POSIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOBRE O PLANO ESTRATÉGICO DA CONVENÇÃO SOBRE DIVERSIDADE BIOLÓGICA PARA O PERÍODO 2011–2020

Brasília

Setembro, 2010

Realização



Apoio



POSIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOBRE O PLANO ESTRATÉGICO DA CONVENÇÃO SOBRE DIVERSIDADE BIOLÓGICA PARA O PERÍODO 2011–2020

1. INTRODUÇÃO

A 10ª Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica (COP-10) acontecerá em outubro do corrente ano, em Nagoya, Japão, e terá como um dos principais itens da agenda a aprovação do seu Plano Estratégico para o período de 2011 a 2020.

Está em jogo a disposição da sociedade global em sustar a perda da biodiversidade, promover sua efetiva conservação, assegurar que todo o uso de componentes da biodiversidade seja feito de forma sustentável e que haja justa repartição de benefícios dos recursos genéticos utilizados e dos conhecimentos tradicionais associados. Isso se reflete na ambição da missão que a sociedade global de nações se colocará, mas também na definição das condições para seu alcance, para implementação do plano.

Qual o papel que o Brasil – país megadiverso– deverá ter neste debate? Quanto o Brasil já avançou e poderá ainda avançar nesta agenda internamente e qual deverá ser a posição do Brasil para influir na definição das metas globais? A sociedade brasileira está preparada para este debate? Já consideramos os valores e custos associados à biodiversidade (conservação, uso sustentável e distribuição de benefícios) em nossas decisões, públicas e privadas?

Tendo por base estas reflexões, a IUCN Brasil e o Ministério do Meio Ambiente, com apoio do WWF-Brasil e do IPÊ – Instituto de Pesquisas Ecológicas, realizaram no dia 10 setembro, uma oficina de trabalho, com a participação de lideranças da sociedade civil brasileira (ver lista de presença ao final deste documento) para discutir o Plano Estratégico da CDB para o período de 2011 a 2020, e os meios necessários para sua implementação. A partir dessa discussão, foi possível a elaboração deste documento, o qual apresenta as recomendações da sociedade civil ao governo brasileiro para a negociação internacional que irá ocorrer durante a COP-10, além de propostas para a sua posterior implementação no país.

2. PROGRAMAÇÃO E METODOLOGIA DA OFICINA

A oficina apresentou a programação abaixo e teve a participação da Ministra de Meio Ambiente, Izabella Teixeira, durante a plenária final, na qual cada grupo de trabalho expôs suas posições em relação às metas do Plano estratégico.

PROGRAMAÇÃO

8:00 – 8:30 Registro dos participantes

8:30 – 8:50 Abertura da oficina

8:50 – 10:00 Apresentação do alcance das metas para 2010 tanto em nível nacional como mundial e apresentação da versão do Plano Estratégico 2020 da CDB

10:00 – 10:30 Orientação aos grupos de trabalho

10:30 – 11:00 Intervalo

11:00 – 12:30 Discussão nos grupos de trabalhos

12:30 – 13:30 Almoço

13:30 – 15:00 Discussão nos grupos de trabalhos

15:00 – 15:15 Intervalo

15:15 – 18:15 Plenária final

Os grupos de trabalho foram divididos em cinco, conforme os objetivos do Plano Estratégico. A distribuição dos participantes nos grupos de trabalho foi sugerida pela equipe organizadora do evento, considerando questões qualitativas (representatividade dos setores) e quantitativas (número de pessoas em cada grupo).

Cada grupo contou com um moderador e um relator. O moderador ficou responsável por apresentar o resultado do trabalho de cada grupo de na Plenária Final. Cada grupo recebeu uma tabela com os objetivos e suas respectivas metas de acordo com a Recomendação 3/5 do relatório do Grupo de Trabalho sobre a Revisão da Implementação da CDB (UNEP/CBD/WG-RI/3/5), além de documentos de subsídio para o trabalho, como as posições da IUCN e WWF sobre as metas do Plano Estratégico. A partir destes insumos, cada grupo pôde propor a concordância com as metas já recomendadas, alteração das metas, construção de metas alternativas, novas metas e metas específicas para o Brasil. No caso de propostas de metas divergentes e/ou novas metas, estas deveriam ser fundamentadas e justificadas.

Foi solicitado ainda que cada grupo discutisse os meios de implementação para o Plano Estratégico e respectivas metas, tais como as incluídas na Recomendação 3/5 (capacitação, mecanismos de facilitação e transferência de tecnologia, recursos financeiros etc.).

3. RESULTADOS

3.1. Propostas para visão, missão e metas

Na tabela a seguir, são apresentadas as propostas e resultados do trabalho de cada grupo sobre a visão, missão e metas do Plano Estratégico da CDB para o período de 2011 a 2020. Esses resultados constituem as recomendações da sociedade civil representada na oficina para compor a posição do governo brasileiro a ser negociada com os demais países durante a COP-10 da CDB.

PLANO ESTRATÉGICO PARA o PERÍODO 2011-2020		
Capítulo	Documento CBD (UNEP/CBD/COP/10/4 : 3/5. Updating and revision of the Strategic Plan for the post-2010 period)	Contribuição para a posição Brasileira (justificativas, sugestões, comentários)
II. VISIÓN	La visión de este Plan Estratégico es un mundo en el que “vivamos en armonía con la naturaleza” donde “Para 2050, la diversidad biológica [nuestro capital natural] se valora, conserva, restaura y utiliza en forma racional, manteniendo un planeta sano y brindando beneficios esenciales para todos”.	La visión de este Plan Estratégico es un mundo en el que “vivamos en armonía con la naturaleza” donde “Para 2050, la diversidad biológica se valora, conserva, restaura y utiliza en forma racional, manteniendo un planeta sano y brindando beneficios esenciales para todos”.
III.LA MISIÓN DEL PLAN ESTRATÉGICO	Opción 1 [Tomar medidas efectivas y urgentes para detener la pérdida de diversidad biológica] a fin de contribuir al bienestar humano y la erradicación de la pobreza y garantizar la variedad de la vida en el planeta y, para 2020, haber reducido las presiones que sufre la diversidad biológica, haber evitado los puntos de inflexión, haber utilizado los recursos biológicos de manera sostenible, haber restaurado los ecosistemas y mantenido sus servicios, haber compartido equitativamente los beneficios de la diversidad biológica, haber integrado las cuestiones relativas a la diversidad biológica, y haber asegurado que todas las Partes cuenten con los medios necesarios a tal fin.	
	Opción 2 [Tomar medidas efectivas y urgentes para detener la pérdida de diversidad biológica para 2020 [siempre que haya disponible [siempre que haya disponible financiación suficiente, por lo menos con un aumento del 100 por ciento, de conformidad con el principio de ‘responsabilidad común aunque diferenciada’ y el artículo 20 del Convenio] [siempre que haya disponible un aumento de financiación conforme a los Principios de Río y el artículo 20 del Convenio] con el fin de contribuir al bienestar humano y la erradicación de la pobreza, así como asegurar la variedad de la vida en el planeta y, para 2020, haber reducido las presiones que sufre la diversidad biológica, haber evitado los puntos de inflexión, haber utilizado los recursos biológicos de manera sostenible, haber restaurado los ecosistemas y mantenido sus servicios, haber compartido equitativamente los beneficios de la diversidad biológica, haber integrado las cuestiones relativas a la diversidad biológica, y haber asegurado que todas las Partes cuenten con los medios necesarios a tal fin.]	Melhorar a redação a respeito da questão financeira (evitar a frase: sempre que haya disponible [siempre que haya disponible financiación suficiente]) Proposta nas discussões: Tomar medidas efetivas para deter a perda da diversidade biológica para 2020, e aumentar em 100 vezes os recursos alocados para viabilizar este objetivo, em conformidade com o princípio de responsabilidade comum, mesmo que diferenciada (conforme os Princípios do Rio no artigo 20 da Convenção), com a finalidade de contribuir para o bem estar humano e a erradicação da pobreza, assim como assegurar a variedade da vida no planeta, para que em 2020 tenham-se reduzido as pressões que sofre a diversidade biológica, evitados os pontos de inflexão, utilizados os recursos naturais de maneira sustentável, restaurado os ecossistemas e mantido seus serviços, compartilhado equitativamente os benefícios da diversidade biológica, integrado as questões relativas à diversidade biológica e assegurado que todas as Partes contem com o meios necessários para atingir esse fim.

III. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS e METAS GERAIS PARA 2020		
Objetivo estratégico A. Abordar las causas subyacentes de la pérdida de diversidad biológica a través de la integración de consideraciones relativas a la diversidad biológica en todos los ámbitos gubernamentales y de la sociedad	<i>Meta 1:</i> Para 2020, a más tardar, todas las personas tendrán conciencia del valor de la diversidad biológica y de los pasos que deben seguir para su conservación y utilización sostenible.	<i>Meta 1:</i> Sem sugestões de alteração Comentários: os Estados têm a responsabilidade política de implementar as metas propostas
	<i>Meta 2:</i> Para 2020, a más tardar, los valores de la diversidad biológica habrán sido integrados en [las cuentas nacionales,] las estrategias y procesos de planificación de desarrollo y reducción de la pobreza nacionales y locales.	<i>Meta 2:</i> Para 2020, a más tardar, los valores de la diversidad biológica habrán sido integrados en las cuentas nacionales, las estrategias y procesos de planificación de desarrollo y reducción de la pobreza nacionales y locales. Comentários: não existe uma governança de contas internacionais – trabalhar-se em nível nacional é mais palpável.
	<i>Meta 3:</i> Para 2020, a más tardar, se habrán eliminado, eliminado gradualmente o reformado los incentivos [incluidos los subsidios] perjudiciales para la diversidad biológica, a fin de reducir al mínimo o evitar los impactos negativos [y se habrán desarrollado y aplicado incentivos positivos que promuevan la conservación y utilización sostenible de la diversidad biológica [de conformidad con las obligaciones internacionales pertinentes]], tomando en cuenta las condiciones socioeconómicas nacionales.	<i>Meta 3:</i> Para 2020, a más tardar, se habrán eliminado, eliminado gradualmente o reformado los incentivos incluidos los subsidios perjudiciales para la diversidad biológica, a fin de reducir al mínimo o evitar los impactos negativos y se habrán desarrollado y aplicado incentivos positivos que promuevan la conservación y utilización sostenible de la diversidad biológica de conformidad con las obligaciones internacionales pertinentes, tomando en cuenta las condiciones socioeconómicas nacionales. Comentários: esta é uma meta desafiadora. Agricultura subsidiada, por exemplo, não avançou.
	<i>Meta 4:</i> Para 2020, a más tardar, los gobiernos, empresas e interesados directos a todo nivel habrán adoptado medidas o habrán puesto en marcha planes para lograr la sostenibilidad en la producción y el consumo y habrán mantenido los impactos del uso de los recursos naturales dentro de límites de seguridad ecológica.	<i>Meta 4:</i> sem sugestões de alteração Comentários: meta é ampla demais e deve adotar métricas (ex.: governos da Alemanha e Japão que já incluem os indicadores – mas ainda são amplos demais)

III. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS e METAS GERAIS PARA 2020

<p>Objetivo estratégico B. Reducir las presiones directas sobre la diversidad biológica y promover su utilización sostenible.</p>	<p><i>Meta 5:</i> Para 2020, se habrá [reducido por lo menos a la mitad] [detenido casi totalmente] el ritmo de pérdida y degradación y fragmentación de hábitats naturales, [incluidos los bosques].</p>	<p><i>Meta 5:</i> Até 2020 terá sido reduzida quase a zero a taxa da perda e da degradação e a fragmentação dos habitats naturais. Condições: ter metas de redução progressivas Justificativa: os integrantes do grupo consideraram muito subjetiva a expressão “quase que totalmente”, sendo que termo “quase a zero”, permitiria definir uma porcentagem nas metas intermediárias.</p>
	<p><i>Meta 6:</i> [Para 2020, se habrá terminado con la pesca excesiva, se habrán erradicado todas las prácticas pesqueras destructivas y todas las actividades pesqueras serán gestionadas según criterios de sostenibilidad.]</p> <p>OU [Para 2020, todas las poblaciones de peces y otros recursos marinos y acuáticos vivos utilizadas con fines económicos serán explotados según criterios de sostenibilidad [y restauradas], y el impacto de la pesca sobre las especies en peligro y otros ecosistemas vulnerables se mantendrá dentro de límites ecológicos seguros.]</p>	<p><i>Meta 6:</i> Até 2020, a sobrepesca estará extinta e as práticas pesqueiras destrutivas serão eliminadas tanto em ecossistemas marinhos quanto em aquáticos continentais e o impacto da pesca sobre as espécies ameaçadas e ecossistemas vulneráveis estará dentro de limites ecológicos seguros e geridas de forma a conservar a biodiversidade nativa. Justificativa: os integrantes do grupo consideraram relevante diferenciar ecossistemas marinhos e aquáticos continentais, tendo em vista que este último ainda é bastante desconhecido e merece destaque. Também consideraram a possibilidade de se criar uma nova meta (na tabela abaixo), tendo em vista que a outra meta proposta trata de questão diferenciada que não caberia ser incluída na meta 6.</p>
	<p><i>Meta 7:</i> Para 2020, las zonas destinadas a agricultura, acuicultura y silvicultura se gestionarán según criterios de sostenibilidad, garantizándose la conservación de la diversidad biológica.</p>	<p><i>Meta 7:</i> Até 2020, as áreas e atividades de agricultura, pecuária, aquicultura, silvicultura, manejo florestal, extrativismo, mineração, geração de energia, obras de infraestrutura e outras atividades, quando provocarem impactos diretos nos ecossistemas, serão geridas segundo critérios de sustentabilidade, garantindo-se a conservação da diversidade biológica. Justificativa: os integrantes do grupo consideraram importante ampliar a gama de atividades, visto que não somente as atividades de agricultura, aquicultura e silvicultura causam impacto direto nos ecossistemas.</p>

III. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS e METAS GERAIS PARA 2020

<p>Objetivo estratégico B. Reducir las presiones directas sobre la diversidad biológica y promover su utilización sostenible.</p>	<p><i>Meta 8:</i> Para 2020, se habrá bajado la contaminación, incluida aquella producida por exceso de nutrientes, a niveles que no resulten perjudiciales para el funcionamiento de los ecosistemas y la diversidad biológica.</p>	<p><i>Meta 8:</i> Até 2020, serão reduzidas todas as formas de poluição, em todos os meios, incluída aquela produzida por excesso de nutrientes, a níveis que não sejam prejudiciais para o funcionamento dos ecossistemas, à (conservação da) diversidade biológica e a saúde animal, vegetal e humana.</p> <p>Justificativa: os integrantes do grupo consideraram importante ampliar as formas de poluição, que no texto original, dava a entender que se tratava somente de ambiente aquático. Também consideraram importante destacar a necessidade de se citar a conservação da saúde animal, vegetal e humana, visto que a poluição é um dos grandes causadores de doenças nesses grupos.</p>
	<p><i>Meta 9:</i> Para 2020, se habrán identificado, priorizado y controlado o erradicado las especies exóticas invasoras y se habrán aplicado medidas para controlar las vías de introducción y el establecimiento de especies exóticas invasoras</p>	<p><i>Meta 9:</i> Até 2020, terão sido identificadas, priorizadas e controladas ou erradicadas, as espécies exóticas invasoras e terão sido aplicadas medidas para controlar as vias de introdução, dispersão e estabelecimento de espécies exóticas invasoras.</p> <p>Justificativa: os integrantes do grupo consideraram importante destacar a necessidade de controle das vias de dispersão das espécies exóticas, e não somente o local de introdução e o de estabelecimento dessas espécies.</p>
	<p><i>Meta 10:</i> Para [2020][2015], se habrán reducido al mínimo las múltiples presiones sobre los arrecifes de coral y otros ecosistemas vulnerables afectados por el cambio climático o la acidificación de los océanos, a fin de mantener su integridad y funcionamiento.</p>	<p><i>Meta 10:</i> Até 2020, terão sido reduzidas ao mínimo as múltiplas pressões sobre os recifes de coral, manguezais e outros ecossistemas (marinhos e costeiros) vulneráveis afetados pela mudança climática ou pela acidificação dos oceanos, de maneira a incrementar a resiliência da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos, a fim de manter sua integridade e funcionamento.</p> <p>Condição: metas intermediárias que garantam efetividade da ação logo no início</p> <p>Justificativa: os integrantes do grupo consideraram importante incluir no texto os manguezais, tendo em vista a pressão sofrida por esse ecossistema. Não houve comum acordo na inclusão do termo “ecossistemas marinhos e costeiros”, no entanto, o motivo para sua inclusão seria o mesmo do anterior. Consideraram importante também destacar ações de incremento à ações de incremento à resiliência dos ambientes e serviços ecossistêmicos.</p>

III. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS e METAS GERAIS PARA 2020

<p>Objetivo estratégico C: Mejorar la situación de la diversidad biológica salvaguardando los ecosistemas, las especies y la diversidad genética</p>	<p><i>Meta 11:</i> Para 2020, al menos [15%][20%] de las superficies terrestres y de aguas continentales y [X%] de las zonas marinas y costeras, especialmente las zonas de particular importancia para la diversidad biológica y los servicios de los ecosistemas, estarán salvaguardadas a través de sistemas amplios y bien conectados de áreas protegidas ecológicamente representativas gestionadas eficazmente y otros medios, e integradas al paisaje terrestre y marino más amplio.</p>	<p><i>Meta 11:</i> Até 2020, ao menos 20% das superfícies terrestres e de águas continentais e 20% das zonas marinhas e costeiras, especialmente as zonas de particular importância para a diversidade biológica e os serviços dos ecossistemas estarão conservadas através de sistemas abrangentes, bem conectados e ecologicamente representativos de áreas protegidas, planejadas de forma sistemática e levando em conta a adaptação às mudanças climáticas, geridas efetivamente e com participação e responsabilidade social, integrado às paisagens terrestres e marinhas.</p>
	<p><i>Meta 12:</i> Para 2020, se habrá evitado la extinción y disminución de especies en peligro identificadas y se habrá alcanzado una mejora en su situación de conservación [para al menos el 10% de dichas especies].</p>	<p><i>Meta 12:</i> Até 2020, será evitada a extinção e o declínio das populações das espécies ameaçadas, com melhora no status de conservação de pelo menos 20 % das mesmas e evitar a redução das populações de espécies que não estão oficialmente ameaçadas, porém reconhecidamente sobre pressão.</p>
	<p><i>Meta 13:</i> Para 2020, se habrá detenido la pérdida de diversidad genética de las especies vegetales cultivadas y los animales de granja de los ecosistemas agrícolas y de las especies silvestres emparentadas y se habrán desarrollado y puesto en práctica estrategias para salvaguardar la diversidad genética de otras especies prioritarias de valor socioeconómico así como de especies animales y vegetales silvestres seleccionadas.</p>	<p><i>Meta 13:</i> Até 2020, será evitada a perda de diversidade genética das espécies domesticados em ecossistemas agrícolas e de seus parentes silvestres e serão desenvolvidas e implementadas estratégias para conservar a diversidade genética de outras espécies prioritárias de valor socioeconômico assim como de espécies silvestres seleccionadas.</p>

III. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS e METAS GERAIS PARA 2020

<p>Objetivo estratégico D: Aumentar los beneficios de la diversidad biológica y los servicios de los ecosistemas para todos.</p>	<p><i>Meta 14:</i> Para 2020, se habrán salvaguardado y/o restaurado los ecosistemas que proporcionan servicios esenciales y contribuyen a la salud, los medios de vida y el bienestar, y se habrá garantizado un acceso equitativo a los servicios esenciales de los ecosistemas, tomando en cuenta las necesidades de las mujeres, las comunidades indígenas y locales y los pobres y vulnerables.</p>	<p><i>Meta 14:</i> Para 2020, se habrán conservado e restaurado (privilegiando as espécies nativas locais e excluindo a monocultura), los ecosistemas que proporcionan servicios esenciales (ecosistemicos) y contribuyen a la salud, los medios de vida y el bienestar, y se habrá garantizado un acceso equitativo a los servicios esenciales de los ecosistemas, tomando en cuenta las necesidades de las mujeres, las comunidades indígenas y locales y los pobres y vulnerables.</p>
	<p><i>Meta 15:</i> Para 2020, se habrá incrementado la resiliencia de los ecosistemas y la contribución de la diversidad biológica a la retención de carbono, mediante la conservación y la restauración, incluida la restauración de por lo menos el 15% de las tierras degradadas, contribuyendo así a la mitigación del cambio climático y a la adaptación a este, así como a la lucha contra la desertificación.</p>	<p><i>Meta 15:</i> Para 2020, se habrá incrementado la resiliencia de los ecosistemas y la contribución de la diversidad biológica a la retención de carbono, mediante la conservación y la restauración, privilegiando as espécies nativas (locais) e excluindo a monocultura, incluida la restauración de por lo menos el 15% de las tierras degradadas, contribuyendo así a la mitigación del cambio climático y a la adaptación a este, así como a la lucha contra la desertificación.</p>
	<p><i>Meta 16:</i> Para 2020, el acceso a los recursos genéticos se [promueve] [facilita] [mejora], y los beneficios se comparten de manera conforme a la legislación nacional [y el [régimen][protocolo] internacional de acceso y participación en los beneficios, y el régimen está en vigor y en funcionamiento [y hay un fondo de acceso y participación en los beneficios que proporciona fondos oportunos, adecuados y previsibles a los países en desarrollo, en particular los menos adelantados y los pequeños Estados insulares, así como los países con economías en transición, como una condición previa del cumplimiento de sus compromisos conforme al protocolo]][1].</p>	<p><i>Meta 16:</i> Para 2020, el acceso a los recursos genéticos se promueve, y los beneficios se comparten de manera conforme a la legislación nacional y el protocolo internacional de acceso y participación en los beneficios, y el régimen estará en vigor y en funcionamiento [y habrá un fondo de acceso y participación en los beneficios que proporciona fondos oportunos, adecuados y previsibles a los países en desarrollo, en particular los menos adelantados y los pequeños Estados insulares, así como los países con economías en transición, como una condición previa del cumplimiento de sus compromisos conforme al protocolo]* *La redacción final depende del acuerdo definitivo sobre el régimen internacional que se logre en la décima reunión de la Conferencia de las Partes, teniendo en cuenta que existe consenso en cuanto a la inclusión de una meta sobre el acceso y la participación en los beneficios en el Plan Estratégico.</p>

III. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS e METAS GERAIS PARA 2020

<p>Objetivo estratégico E. Mejorar la aplicación a través de la planificación participativa, la gestión de los conocimientos, compartilhamento de dados e informações, y la creación de capacidad</p>	<p><i>Meta 17:</i> Para 2020, todas las Partes habrán elaborado, adoptado como un instrumento de política y puesto en práctica una estrategia y plan nacional sobre diversidad biológica eficaz, participativo y actualizado.</p>	<p><i>Meta 17:</i> Até 2020, no máximo, cada país terá desenvolvido, adotado como instrumento político e implementado uma estratégia nacional e plano de ação sobre biodiversidade eficaz, participativo, gender and culturally-sensitive e atualizado. Comentários: sugestão da IUCN modificada.</p>
	<p><i>Meta 18:</i> Para [2020], [[se habrán introducido sistemas [jurídicos <i>sui generis</i>] para proteger] los conocimientos, innovaciones y prácticas tradicionales de las comunidades indígenas y locales que son pertinentes para la diversidad biológica y la utilización consuetudinaria sostenible de la diversidad biológica por parte de estas comunidades se respetará, preservará y mantendrá, y su contribución a la conservación y la utilización sostenible de la diversidad biológica se reconocerá e incrementará.] [Los conocimientos tradicionales y para la utilización sostenible consuetudinaria pertinentes a la diversidad biológica de las comunidades indígenas y locales estarán plenamente reconocidos e integrados en la aplicación del Convenio sobre la Diversidad Biológica, sus programas de trabajo y cuestiones intersectoriales, a todos los niveles.]</p>	<p><i>Meta 18:</i> Para 2020, no máximo, se habrán introducido sistemas jurídicos <i>sui generis</i> para proteger los conocimientos, innovaciones y prácticas tradicionales de las comunidades indígenas y locales que son pertinentes para la diversidad biológica y la utilización consuetudinaria sostenible de la diversidad biológica por parte de estas comunidades se respetará, preservará y mantendrá, y su contribución a la conservación y la utilización sostenible de la diversidad biológica se reconocerá e incrementará. Comentários: manter a redação original da primeira versão, excluindo-se os colchetes e adicionando “no máximo”. Recomenda-se também adicionar a associação aos recursos genéticos quando se menciona “conhecimento tradicional”.</p>
	<p><i>Meta 19:</i> Para 2020, se habrá avanzado en los conocimientos, la base científica y las tecnologías referidas a la diversidad biológica, sus valores y funcionamiento, su situación y tendencias y las consecuencias de su pérdida, y tales conocimientos y tecnologías serán ampliamente compartidos, transferidos* y aplicados. * Se añadirá una referencia al artículo 16 del Convenio en el fundamento técnico.</p>	<p><i>Meta 19:</i> Para 2020, se habrá avanzado en los conocimientos, la base científica y las tecnologías referidas a la diversidad biológica, sus valores y funcionamiento, su situación y tendencias y las consecuencias de su pérdida, y tales conocimientos y tecnologías serán ampliamente compartidos, transferidos* y aplicados de acordo com a legislação nacional. * Se añadirá una referencia al artículo 16 del Convenio en el fundamento técnico.</p>
	<p><i>Meta 20:</i> Para 2020, se habrá multiplicado [por diez] la capacidad de aplicación del Convenio (tanto en términos de recursos humanos como de financiación).</p>	<p><i>Meta 20:</i> Para 2020, se habrá multiplicado por cem la capacidad (tanto en términos de recursos humanos como de financiación) de aplicación del Convenio para o alcance dos seus três objetivos.</p>

IV. NOVAS METAS

	Até 2020, no máximo, toda a exploração de recursos vivos para comércio ou outras atividades humanas será sustentável, legal e rastreável e não causará prejuízos ou danos significativos a curto, médio e longo prazo a biodiversidade (meta 6bis).	Justificativa: na meta 6.
	Até 2020, as atividades econômicas e obras de infraestrutura serão geridas sobre critérios de sustentabilidade, garantindo a conservação da diversidade biológica	Justificativa: necessidade de se incluir uma meta que leve em conta as grandes obras de infraestrutura do governo, como hidrelétricas e estradas, que causam grandes impactos aos ecossistemas.
	Até 2020, reduzir a zero o tráfico de animais e reduzir a níveis mínimos as práticas de caça e captura de modo a não impactar a conservação das espécies em seu ambiente natural, por meio da redução da pobreza.	Justificativa: os integrantes não observaram nenhuma meta referente ao tráfico de animais e caça, portanto, consideraram importante a criação de uma nova meta neste sentido, visto os enormes impactos causados por essa atividade à biodiversidade.
	Até 2020, aumentar em x%, o investimento (em pesquisa, desenvolvimento e inovação), na promoção de práticas sustentáveis no uso da biodiversidade, a fim de cobrir o custo de oportunidade de atividades econômicas convencionais não sustentáveis.	Justificativa: os integrantes consideraram importante a inclusão de uma meta que garanta o aumento do conhecimento da biodiversidade e de práticas sustentáveis, tendo em vista que não observaram esse aspecto em nenhuma das metas propostas.

3.2. Propostas para os Meios de implementação

Os meios de implementação propostos foram relacionados com objetivos ou metas específicas, conforme apresentado abaixo:

Objetivo estratégico A. Abordar as causas subjacentes da perda de diversidade biológica através da integração de considerações relativas à diversidade biológica em todos os âmbitos governamentais e da sociedade:

Meta 1:

- Estimular a participação dos três setores (governos, empresas e sociedade civil);
- Incluir no conteúdo programático das escolas temas relacionados à biodiversidade;
- Envolver o meio acadêmico na divulgação do conhecimento;
- Promover transferência de tecnologia (mesmo que advinda dos países mais desenvolvidos aos menos abastados economicamente);
- Promover maior acesso à informação e incentivar a comunicação para que chegue à sociedade;
- Divulgar dados concretos com base em pesquisas já realizadas;
- Buscar formas de aumentar a escala dos exemplos bem sucedidos que ocorrem isoladamente;
- Incentivar meios que promovam a valoração dos serviços ambientais, de modo a contribuir para que o componente econômico passe a ter maior peso;
- Treinar jornalistas ambientais;
- Promover capacitação em grande escala;
- Buscar financiamentos que garantam a implementação dessas iniciativas;

Meta 2:

- Trabalhar metodologias consensuais e reconhecidas pelas partes sobre o valor da biodiversidade (que possibilite integrar o valor da biodiversidade nas contas nacionais e nas políticas internacionais);
- Que sejam alocados recursos financeiros nacionais e internacionais para a implementação dessa meta;
- Municípios poderiam ser beneficiados se passassem a adotar medidas de valoração ou proteção da biodiversidade;

- Capacitação em todos os níveis e setores e áreas do conhecimento, incluindo um forte investimento em ciência.

Meta 3:

- Criar incentivos para a proteção da biodiversidade juntamente com a elaboração de um processo de equação do que se ganha e se perde com os incentivos positivos e com os subsídios;
- Criar mecanismos de averiguação dos danos que ocorrem à biodiversidade com o sistema de incentivos e subsídios;
- Até 2020 deveria haver escalas para se averiguar o atingimento parciais das metas.

Meta 4:

- Elaborar sistemas de certificação verde, com rastreabilidade das cadeias produtivas;
- Produzir nacional e internacionalmente sistemas de medição dos impactos do uso dos recursos naturais e incorporá-los ao processo produtivo de modo facilitar as tomadas de decisão para a implementação do plano a que se refere esta meta.

Objetivo estratégico C. Melhorar a situação da diversidade biológica protegendo os ecossistemas, as espécies e a diversidade genética

- Desenvolver mecanismos de avaliação e monitoramento nas três frentes relacionadas à biodiversidade (espécies, ecossistemas e diversidade genética).

Meta 11:

- Estabelecer de estratégias regionais de implementação das metas relacionadas às áreas protegidas;
- Promover uma maior mobilização de recursos financeiros;
- Criar mecanismos efetivos de envolvimento da sociedade na gestão de áreas protegidas;
- Recuperação e reabilitação de ecossistemas.

Meta 12:

- Criar Planos de ação para espécies ameaçadas;
- Revisar e adequar as listas de espécies ameaçadas.

Meta 13:

- Promover projetos de criação de bancos de germoplasma;
- Incentivar os meios de aproveitamento socioeconômico das espécies nativas exploradas.

Objetivo estratégico E. Melhorar a aplicação através do planejamento participativo, a gestão dos conhecimentos, e a criação de capacidades

- Acesso livre e aberto a informações e dados, respeitando-se as legislações nacionais.

4. CONCLUSÕES FINAIS

Teremos em outubro próximo mais uma Conferência das Partes – COP da Convenção da Diversidade Biológica – CDB, assinada em 1992 junto com as convenções do clima e desertificação. Será a 10ª COP da CDB, desta vez na cidade de Nagoya - Japão. A importância deste momento para a proteção da biodiversidade levou a ONU a declarar este ano o Ano Internacional da Biodiversidade. Entretanto, os níveis de destruição dos suportes de vida no planeta nos fazem questionar se queremos ou não manter os serviços ambientais oriundos da biodiversidade e que, em última instância, mantém todo o funcionamento de nossa sociedade. Considerando que a oferta de água e regulação climática dependem da biodiversidade, parece que a sociedade ou não percebe esta relação e não a entende, ou, de fato, não lhe dá importância.

Em 2002 a Convenção da Diversidade Biológica da ONU, que reúne praticamente todos os países do planeta, aprovou um conjunto de 21 metas para reduzir drasticamente a perda da biodiversidade até 2010. Recentemente, um relatório da própria Nações Unidas preparado especialmente com o fim de avaliar o cumprimento das metas – o Global Biodiversity Outlook 3, ou GBO-3, demonstrou que nenhuma das metas foram alcançadas. O relatório detalha o contínuo declínio da biodiversidade em todos os três de seus principais componentes, ou seja, genes, espécies e ecossistemas. Pior: as tendências são todas de agravamento da erosão da vida e das estruturas que a suportam e nossos investimentos revelam que não desejamos mudar o quadro.

Neste ano de 2010, a COP da CDB volta a discutir metas, agora para 2020. Infelizmente, se não alterarmos nosso enfoque nesta questão, não teremos sucesso novamente. Dependemos desta vez, para levar realmente a sério a proposta de aprovar novas metas, de alterar nosso comportamento em três direções: uma mudança profunda nos processos de produção e consumo, adequando bens e consumo à realidade dos ecossistemas; a introdução ampla de critérios de proteção ambiental nos setores econômicos mais impactantes transformando agricultura, pecuária, produção de energia, construção civil, mineração; e investir em processos de restauração florestal e de biomas como forma de recuperar parte do que já perdemos. Todas estas três premissas são mecanismos geradores de crescimento econômico, emprego e renda. É claro que isso é uma nova economia que tem que ser alimentada.

Enquanto esperamos e pressionamos por alterações em nosso modelo de desenvolvimento econômico podemos dar uma boa mãozinha ao processo de transformação alterando nossos hábitos de consumo. Isto ajuda a pressionar a cadeia produtiva para cima, ou seja, alterando positivamente também os processos produtivos. E finalmente, melhorando nossa relação com a biodiversidade.

Queremos ou não que a natureza seja nossa parceira no fornecimento dos serviços ambientais que permitem nossa existência? O tempo de dizer sim está se esgotando rapidamente.

5. PRÓXIMOS PASSOS

Os próximos passos para que as recomendações tiradas da Oficina sejam levadas e consideradas nas negociações da COP 10 são o envio do documento para organizações parceiras que, uma vez concordando com as recomendações apontadas no documento, possam fazer sua adesão e juntar-se às organizações presente na Oficina e posterior encaminhamento formal do documento para o Ministério das Relações Exteriores e para as autoridades do governo brasileiro.

ANEXO

LISTA DE PARTICIPANTES DA OFICINA

Setor	Instituição	Nome
Setor Privado	Natura	Fernanda Ferraz
	Banco Mundial	Adriana Moreira
	Orsa Florestal	Luiz Fernando Laranja
	Instituto Life	Maria Alice Alexandre
	Petrobrás	Ana Paula Ramos
	Confederação Nacional da Indústria CNI	Grace Dalla Pria
Jornalistas	Abril	Mônica Pillegi
	Planeta Sustentável	Mônica Nunes
Academia	Fundação Getúlio Vargas – FGV	Mário Monzoni
	Fundação Getúlio Vargas – FGV	Roberto Strumpf
	Fundação Getúlio Vargas – FGV	Malila Ohky
	Fundação Getúlio Vargas – FGV	Dany Simon
	USP	Paulo Kageyama
	Unipampa	Fabio Vilella
	Fundação Osvaldo Cruz - FIOCRUZ	Márcia Chame
	Centro de Referência em Informação Ambiental – CRIA	Dora Anne Lange Canhos
Conservacionistas/ambientalistas (ONG)	IUCN Brasil	Luiz Fernando Merico
	IUCN Brasil	Frederico Machado
	IUCN Brasil	Washington Correia
	WWF Brasil	Claudio Maretti
	WWF Brasil	Mariana Ferreira
	WWF Brasil	Luciana Simões
	WWF Brasil	Marisete Catapan
	IPÊ - Instituto de Pesquisas Ecológicas	Claudio Padua
	IPÊ - Instituto de Pesquisas Ecológicas	Suzana Padua
	IIPÊ - Instituto de Pesquisas Ecológicas	Eduardo Ditt
	Fundação Biodiversitas	Glauca Drummond
	Instituto Horus	Silvia Ziller
	Sociedade de Pesquisa em Vida Selvagem e Educação Ambiental - SPVS	Clóvis Borges
	Assessoria e Gestão em Estudos da natureza, Desenvolvimento Humano e Agroecologia – AGENDHA	Edvalda Aroucha
	Conservacionistas/ambientalistas (ONG)	Conservação Internacional – CI
Conservação Internacional – CI		Paula Ceotto
Conservação Internacional – CI		Patricia Baiao
Articulação no Semi-Árido Brasileiro – ASA		Rodrigo Castro
Fundação Rio Parnaíba – FURPA		Reginaldo Muniz Soares

	Associação de Pesquisa e Preservação de Ecossistemas Aquáticos – AQUASIS	Alberto Campos
	Instituto Biotrópicos	Joaquim de Araújo Silva
	Fundação Araripe	Stephenson Ramalho de Lacerda
	Fundação Vitória Amazônica	Yara da Rocha Camargo
	Projeto Coral Vivo	Clóvis Castro
	GAMBA	Renato Cunha
	Instituto Internacional de Educação no Brasil – IEB	Henyo Bareto
	Instituto Socioambiental – ISA	Carlos Eduardo Marinelli
	The Nature Conservancy - TNC	Reinaldo Lourival
	Conservation Strategy Fund	Marcos Amend
	Instituto Centro de Vida – ICV	Renato Farias
	Articulação Pacari de Plantas Medicinais	Lourdes Cardoso
	Rede Cerrado	Monica Nogueira
	Fundação Boticário	André Ferretti
	GTZ BR	Maria Olatz Cases
Movimentos Sociais	Cooperativa Ecológica das Mulheres Extrativistas do Marajó – CEMEM	Thaissa Pinheiro
	Cooperativa Ecológica das Mulheres Extrativistas do Marajó – CEMEM	Edna Marajoara
	Articulação dos Povos indígenas do Brasil – APIB	Damião Braz
	Via Campesina	Camila Moreno
Governo	Ministério das Relações Exteriores – MRE	Paulino Carvalho
	Ministério do Meio Ambiente – MMA	Bráulio Dias
	Ministério do Meio Ambiente – MMA	Carla Lemos
	Ministério do Meio Ambiente – MMA	Roberto Gallucci
	Ministério do Meio Ambiente – MMA	Antônio Tafuri
	Ministério do Meio Ambiente – MMA	Vivian Pombo
	Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT	Ricardo Melamede
Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT	Lidia Miranda	